



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul Exercício Financeiro de 2024.

Conforme instruções contidas no Artigos 71, Parágrafo único, e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº1028/15, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Senhor Jones Diego Radiske, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3244-1

Conta: n.º 7800-x

EXERCÍCIO/2024

Saldo inicial 01/01/2024 R\$: 17.362,28

Restos a Pagar de 2023 - Pago R\$: 17.362,28

Valor apropriado ao 1º Repasse do Duodécimo 2024: R\$: 121.200,00

Total do Repasse Financeiro R\$: 1.450.000,00

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2024:
R\$ 338.245,17.

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2024
R\$: 63.700,66

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas.

1.2.1 – Realizadas 44 Sessões Ordinárias.

1.2.2 – Realizadas 03 Sessões Extraordinárias.

1.2.7 – Foram realizadas Audiências Públicas para Avaliação das Metas Fiscais, apresentação do Cronograma de Desembolso mensal, apresentação da LDO e LOA para o ano de 2024, entre outros.

1.2.8 – Foram examinados 63 Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

1.2.7 – Foram examinados 08 Projetos de Lei do Poder Legislativo.

1.2.8- Foram aprovados 08 Projetos de Lei do Poder Legislativo.

1.2.9 – Foram aprovados 54 Projetos do Poder Executivo.

1.2.10 – Foi substituído 01 Projeto de Lei do Poder Executivo.

Jones



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Tendo que a base de cálculo para os limites é a Receita Corrente Líquida. A RCL do Município, em 2024 foi de R\$: 38.807.495,84. A despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 meses foi de R\$: 846.364,54 representando 2,18% da RCL. Atendendo, portanto ao exposto na Lei Complementar nº101/2000 – LRF, art.54 e alínea 'a' do Inciso I do art. 55.

- Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso II do § 1º do art.59 – 5,40%;
- Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22 – 5,70% e,
- Limite Legal – LRF, alínea "a" do inciso III do art.20 - 6,00%

Em obediência ao que estabelece o art. A despesa total com folha de pagamento do legislativo municipal no exercício de 2024 foi de R\$: 889.649,54 que representou um percentual de 45,90% de um percentual legal máximo de 70%.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2024 foi de R\$ 1.052.423,31 que representa 3,80% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Quando o limite representa R\$: 1.938.346,69 – 7%.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2024 foram realizado levantamento dos bens imóveis, do Órgão, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: (Estabelece revisão geral e anual sobre subsídios e remuneração dos Agentes Políticos, Vereadores, fixando o índice de reposição autorizada pela Lei nº1722/2024).

Ato Legal: (Estabelece o índice de reposição anual, sobre a remuneração dos Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal autorizada pela Lei N°1724/2024).

Ato Legal: (Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Paraíso do Sul, e dá outras providências autorizada pela Lei nº1757/2024).

Ato Legal: (Fixa o subsídio dos Vereadores do município de Paraíso do Sul para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências autorizada pela Lei nº1758/2024).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Ato Legal: (Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do município de Paraíso do Sul e dá outras providências autorizada pela Lei nº1759/2024).

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores

Requerimento do Vereador Luciano Edegar Richardt/ Progressistas que solicitou licença do dia 05/03/2024 até o dia 20/03/2024.

Requerimento do Vereador Darci Dêlcio Mundt/ PSB que solicitou 1º/04/2024 até 30/04/2024.

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2024, a Vereador Jones Diego Radiske. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório o Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul, Exercício Financeiro de 2024 e declaração de Renda dos Agentes Políticos. E o Parecer Obrigatório UCCI – Referente às Contas de Gestão do Poder Legislativo no exercício de 2024.

Paraíso do Sul, 28 de março de 2025.


JONES DIEGO RADISKE
Presidente Gestão 2024